



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260313/0001-86

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Antonio Correia Araújo, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Carnaubal, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº DLE 013/2026-CMC, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

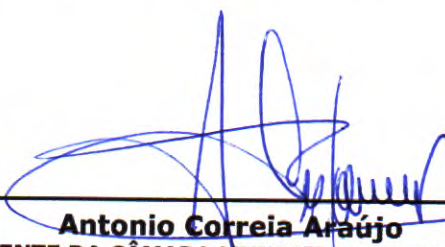
Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

23.745.796/0001-07 - MARIA LUSIENE BRANDAO DE LIMA 05848885702

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVOS ASSESSORIA TÉCNICA EM ATOS PÚBLICOS	12,00	Mês	4.619,00	4.500,00	54.000,00
• Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas áreas referentes à transparência pública, com a manutenção, gerenciamento e controle do Portal Oficial do Poder Legislativo; • O serviço contratado disponibilizar informações de publicações contábeis, pessoal, controles, licitações, decretos, leis, portarias, frota de veículos e outros; • Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000; • Acompanhamento da Lei da Transparência nº 131/2009 no gerenciamento de Página Web, do e-sic e e-ouvidoria; • Garantir que as informações públicas estejam disponíveis em linguagem acessível e formatos inclusivos; • Propor e implementar ferramentas tecnológicas para otimizar a gestão da transparência pública; • Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 e as boas práticas da administração pública, junto à Câmara Municipal de Carnaubal-CE						VALOR TOTAL 54.000,00

Homologado para MARIA LUSIENE BRANDAO DE LIMA 05848885702 inscrita no CNPJ/MF: 23.745.796/0001-07, pelo melhor valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em 06/04/2026.



Antonio Correia Araújo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL